



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>SMEC</b>	
PREF. MUN. DE BOA VISTA	
Fls.	337
Proc.	3422121
	Paula M.
	Rubrica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO Nº 117/2021/SMEC, QUE**  
**CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE**  
**BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -**  
**SMEC E A EMPRESA RAÍZES**  
**EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS**  
**LTDA - ME, PARA OS FINS QUE**  
**ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÊLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a empresa **RAÍZES EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, sediada na rua Pacaraima, nº 304 - A, sala 04, Bairro: São Vicente, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº: 84.015.940/0001-44, doravante denominada **LOCADOR**, neste ato representado por seu Procurador o Sr. **MARCO SALVADORI**, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 170.662 SSP/RR, inscrito no CPF nº 519.427.802-06, residente e domiciliada na Rua Almério Mota Pereira, nº 329, Bairro: Jardim Floresta, Boa Vista/RR, CEP: 69.309-467, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 117/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 3422/2021/SMEC**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do contrato nº 117/2021/SMEC, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 27 de abril de 2022 – referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PACARAIMA, NÚMERO 361 – BAIRRO SÃO VICENTE LOTE URBANO 404**, conforme especificado na justificativa de fls. 279/280 e Parecer Jurídico nº 052/2022-PGM/PLC de fls. 291/295, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**



PREF. MUN. DE BOA VISTA  
Fis. 337-V  
Proc. 3422/2021  
Boa Vista  
Rubrica: Carla M.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SMEC

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1** – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês de abril/2022, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 3422/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 117/2021/SMEC, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2022.

PELO CONTRATANTE:

*Maria Consuelo Sales Silva*  
**MARIA CONSUELO SALES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

*Marco Salvadori*  
**MARCO SALVADORI**  
Raízes Empreendimentos Imobiliários LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1. Carla Menezes CIC: 033.309.562-67
2. Rafael Lucas E. Padella CIC: 029.690.672-77





Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SMEC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREF. MUN. DE BOA VISTA
Fls. <u>338</u>
Proc. <u>3422/21</u>
<u>Paula M.</u>
Rubrica

**Processo nº: 3422/2021/SMEC**

**Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021/SMEC**

**Objeto:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do contrato nº 117/2021/SMEC, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 27 de abril de 2022 – referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO LOCALIZADO NA RUA PACARAIMA, NÚMERO 361 – BAIRRO SÃO VICENTE LOTE URBANO 404**, conforme especificado na justificativa de fls. 279/280 e Parecer Jurídico nº 052/2022-PGM/PLC de fls. 291/295, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Contratada:** RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME  
CNPJ: 84.015.940/0001-44

**Data de Assinatura:** 11 de abril de 2022.



Requerente: Andre Luiz Largura

### DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO a rescisão do ex-servidor ANDRE LUIZ LARGURA, matrícula n. 80507, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### ERRATA

PROCESSO: 010590/2021/SMSA/Vol. 1  
ASSUNTO: Designação de Comissão de Sindicância

Na Portaria nº 266/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5581, de 11 de março de 2022,

Onde se lê: artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012; Leia-se: artigo 136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

Onde se lê: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias; Leia-se: Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias.

Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2022.

Amanda Socorro Rosas Oliveira  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas – Interina

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 070/2022/SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Igor Mateus de Figueiredo Pereira, Matrícula nº 951727, Cargo: Assessor 4 e Luiz Gonzaga Pereira Filho, Matrícula: 45142, Cargo: Agente Público para serem fiscais do referido processo:

a) PROCESSO Nº 003284/2022- DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO NUP 000404/2021: EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB O SRP DE MATERIAIS PERMANENTES [...] ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/SMAG/SA/2022 - LOTE I (CENTRAIS DE AR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, 12 de abril de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 606779315

PREF. MUN. DE BOA VISTA

PROG. 3422/21

Patrício

Rúbrica

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 000404/2021 – SMAG

DESM. Nº 3284/2022 - SMEC

Espécie: CONTRATO 308/2022/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021

Valor Total: R\$ 1.583.428,78 (um milhão, quinhentos

e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.053, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 343.229,10 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.058, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 245.778,36 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos);

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 904.659,28 (novecentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos);

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 89.762,04 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: A. B. GOMES REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 08.174.282/0001-55

Data de Assinatura: 12 de abril de 2022.

Vigência: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3422/2021/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2021/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 117/2021/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de abril de 2022 – referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO LOCALIZADO NA RUA PACARAÍMA, NÚMERO 361 – BAIRRO SÃO VICENTE LOTE URBANO 404, conforme especificado na justificativa de fls. 279/280 e Parecer Jurídico nº 052/2022-PGM/PLC de fls. 291/295, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME

CNPJ: 84.015.940/0001-44

Data de Assinatura: 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 7141/2021/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 258/2021/SMEC